



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

TRABALHANDO POR VOCÊ!

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 031/2025

Concede a servidora Ana Lúcia Silva Alves a averbação de Tempo de Serviços prestados a este município e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora ANA LÚCIA SILVA ALVES que solicita a averbação do tempo de serviços prestados a este Município, conforme documentação apresentada que constata que a mesma prestava serviços entre o período de 01/01/1997 a 30/04/2003, conforme anexos a esta portaria e documentos da sua pasta funcional que comprovam a prestação do serviço,

CONSIDERANDO que o Município de Tacaimbó não tem Regime Próprio de Previdência,

CONSIDERANDO que não foi encontrado as fichas financeiras da servidora, apenas documentos que demonstram a prestação de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação de Tempo de Serviços prestados a este município, no período entre 01/01/1997 a 30/04/2003, equivalente a corresponde a 6 anos, 4 meses e 0 dias de tempo de serviço prestado a esta municipalidade, a servidora ANA LÚCIA SILVA ALVES inscrita no CPF sob o nº 693.XXX.XXX-15, conforme documentos e declaração referente a época citada.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, com efeito retroativo a 02 /01/2025.

Gabinete da Prefeita, Tacaimbó/PE, em 09 de janeiro de 2025.

Tacaimbó, 09 de janeiro de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA

-PREFEITA-

Prefeitura de Tacaimbó

Rua Sebastião Clemente, S/N – Centro – Tacaimbó, CEP: 55140-000

CNPJ: 10.091.601/0001-00

Telefone: (81) 3755-1257